

Lei nº 021/2024

Ementa: Denomina a nomenclatura da Rua E no Bairro Alto Grande que passará a se chamar Rua João Bosco de Medeiros dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a nomenclatura da Rua E no Bairro Alto Grande neste município, que passará a se chamar Rua **João Bosco de Medeiros** em reconhecimento pelos bons e serviços prestados a este município.

Art. 2 – Ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, amplamente divulgar e colocar placa indelével na referida na rua com o nome do homenageado, como também enviar cópia desta lei para os órgãos competentes para que os mesmos façam as devidas atualizações cadastrais como Compesa, Celpe, Correios e outros.

Art. 3 – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Grande – Pernambuco, 26 de setembro de 2024.



VILMAR CAPPELLARO
Prefeito